



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO**

**Despacho n.º 1/2023**

**Processo eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Economia e Gestão da  
Universidade dos Açores - FEG**

1. Nos termos do número 1 do artigo 11.º do Regulamento para os atos eleitorais da Assembleia da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral 23/2023, de 11 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na Assembleia da FEG.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor João Pedro Almeida Couto, que preside
- ii. Doutora José António Cabral Vieira
- iii. Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
- ii. Doutor Francisco José Ferreira Silva
- iii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutora Maria Luísa Silva Rocha, que preside
- ii. Doutora Daniela Fantoni Alvares
- iii. Doutor David Olinga Clifford Ross

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes
- ii. Doutor António José Vasconcelos Gomes de Menezes
- iii. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2023.

João Pedro Almeida Couto

O Presidente da Assembleia da FEG

Calendário para eleição dos representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes da Assembleia da FEG

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Assembleia da FEG	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do Presidente da Assembleia da FEG a iniciar o processo			15 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	16 fevereiro	10h00	03 março	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)			06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			06 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			07 março	12h00
		Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			09 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	10 março	10h00	10 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			20 março	16h00
		Envio ao Presidente da Assembleia da FEG, pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			21 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da FEG e envio do processo ao Reitor			22 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FEG nos termos entendidos como adequados			23 março	16h00

## Calendário para eleição do Presidente da FEG

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
FEG	Presidente da FEG	Submissão de candidaturas por formulário	06 abril	10h00	21 abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pelo Presidente da Assembleia			24 abril	16h00
		Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos			26 abril	16h00
		Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos			02 maio	16h00
		Audição pública dos candidatos	03 maio	10h00	03 maio	16h00
		Eleição em reunião da Assembleia da FEG	10 maio	12h00	10 maio	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate (nos termos previstos no n.º 12 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia)			12 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			12 maio	20h00
		Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos			16 maio	12h00
		Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos			18 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			19 maio	16h00
		Envio ao Reitor, pelo Presidente da Assembleia, do processo eleitoral para homologação			22 maio	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Reitor			23 maio	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FEG nos termos entendidos como adequados			24 maio	16h00